



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: SESP		Protocolo:
Em: 30/09/2022 12:10		19.546.450-2
Interessado 1: WALDICK ALAN DE ALMEIDA GARRETT		
Interessado 2: -		
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: NORMATIVA		
Nº/Ano: 326/2022		
Detalhamento: REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO NO 317 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE 11270 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

RESOLUÇÃO N.º 326/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X, da Lei Estadual 19.848, de 03 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 317 de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE 11270 de 29 de setembro de 2022.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



POLÍCIA MILITAR
ASSESSORIA POLICIAL-MILITAR/SESP

DESPACHO: 06705 - 2022 - APM

REFERÊNCIA: 19.546.450-2

1. Trata-se da Resolução nº 326/2022 do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a qual revoga a Resolução nº 317 de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE 11270 de 29 de setembro de 2022.

2. Diante do exposto, encaminho o presente expediente ao **Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR** para conhecimento e divulgação, solicitando o envio à Assessoria Militar do TRE conforme pedido verbal do Gabinete do Secretário/SESP.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

P.O.

Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,
Assessor Policial-Militar/SESP.

“Polícia Militar do Paraná: nós fazemos a diferença”



ePROTOCOLO



Documento: **06705CG19.546.4502RevogaodaResolucaon317de27desetembrede2022publicadanoDOE11270de29desetembrede2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Muriel Xavier** em 30/09/2022 12:17.

Inserido ao protocolo **19.546.450-2** por: **Cap. Qopm Muriel Xavier** em: 30/09/2022 12:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43a796da04fc9fbd68cd29d301235301.